

Ministério da Ciência,
Tecnologia e Inovação



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 20, de 31 de Outubro de 2011

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 20

BRASÍLIA

31 de Outubro de 2011

MINISTRO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Antonio Rodrigues Elias

SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Gerson Galvão

COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Paulo Henrique de Assis Santana

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens a serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Rayane Lacerda Lopes

CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – SPG

Rayane Lacerda Lopes – SPG

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Serviço de Protocolo Geral. – N. 20 (out/2011)- . Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2011- .VII.

Pág.: 42

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro

Portaria nº 830, de 27 de Outubro de 2011 08

Apostilamento 08

Retificação 08

Atos da Secretaria Executiva

Retificação 09

Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Portaria nº 109, de 25 de Outubro de 2011 09

Licença para capacitação 10

Licença para o trato de assuntos particulares 10

Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social

Portaria nº 38, de 19 de outubro de 2011 11

Portaria nº 39, de 20 de Outubro de 2011 11

Portaria nº 40, de 20 de Outubro de 2011 12

Portaria nº 41, de 20 de Outubro de 2011 12

Portaria nº 42, de 20 de Outubro de 2011 13

Portaria nº 43, de 20 de Outubro de 2011 13

Portaria nº 44, de 20 de Outubro de 2011 14

Portaria nº 45, de 20 de Outubro de 2011 14

Portaria nº 46, de 20 de Outubro de 2011 15

Portaria nº 47, de 20 de Outubro de 2011 16

Portaria n° 48, de 20 de Outubro de 2011	16
Portaria n° 49, de 20 de Outubro de 2011	17
Portaria n° 50, de 20 de Outubro de 2011	17
Portaria n° 51, de 27 de Outubro de 2011	18
Portaria n° 52, de 28 de Outubro de 2011	18
Portaria n° 53, de 28 de Outubro de 2011	19
Portaria n° 54, de 28 de Outubro de 2011	19
Portaria n° 55, de 28 de Outubro de 2011	20
Portaria n° 56, de 28 de Outubro de 2011	20
Portaria n° 57, de 28 de Outubro de 2011	21
Portaria n° 58, de 28 de Outubro de 2011	21
Portaria n° 59, de 28 de Outubro de 2011	22
Portaria n° 60, de 28 de Outubro de 2011	22
Portaria n° 61, de 28 de Outubro de 2011	23
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Portaria n° 112, de 20 de outubro de 2011	23
Portaria n° 113, de 21 de outubro de 2011	24
Portaria n° 114, de 21 de outubro de 2011	26
Portaria n° 116, de 26 de outubro de 2011	26
Portaria n° 117, de 26 de outubro de 2011	28
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos	
Abonos de Permanência	30
Férias	31
Requisitados	33

Sem vínculo	33
Exercício descentralizado	33
Reprogramação	34
Interrupção de férias	34
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 48, de 17 de Outubro de 2011	35
Portaria nº 49, de 20 de Outubro de 2011	35
Programação de férias	36
Licenças/afastamentos	36
Diárias	38
Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.	
Portaria nº 51, de 08 de Agosto de 2011	38
Portaria nº 52, de 08 de Agosto de 2011	38
Portaria nº 53, de 08 de Agosto de 2011	39
Portaria nº 54, de 08 de Agosto de 2011	39
Atos do Centro de Tecnologia Mineral	
Portaria nº 19, de 14 de Outubro de 2011	40
Retificação	41
Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia	
Licença-prêmio por assiduidade - LPA	41
Artigo	
Semana Nacional de Ciência e Tecnologia premia estudante em Brasília	42

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 830, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Remover, da Administração Central - AC para o Instituto Nacional do Semiárido - INSA, ambos deste Ministério, a servidora GILSELE DA CUNHA BASTOS, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0671693 (Processo nº 01200.003114/2011-89).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

APOSTILAMENTO

Fica apostilada a Portaria nº 516, de 21 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2004, para considerar o servidor SALVADOR LUIZ MATOS DE ALMEIDA mantido, a partir de 26 de julho de 2011, no cargo em comissão de Chefe do Serviço de Tratamento de Minérios e Usina Piloto, código DAS 101.1, da Coordenação de Processos Minerais, do Centro de Tecnologia Mineral – CETEM, deste Ministério, tendo em vista a efetivação de sua aposentadoria pela Portaria/CETEM nº 12, de 19 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2011.

Brasília, 27 de outubro de 2011.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MCTI nº 778, de 7 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 14 de outubro de 2011, Página 7 onde se lê: “Pesquisador, Classe Associado, Padrão II” leia-se: “Pesquisador, Classe Titular, Padrão II”.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MCTI nº 778, de 7 de outubro de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 15 de outubro de 2011, onde se lê: “Pesquisador, Classe Associado, Padrão III” leia-se: “Pesquisador, Classe Titular, Padrão II”

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS
Secretário Executivo

ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, no inciso I do art. 2º da Portaria nº 208, de 25 de julho de 2006, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e no subitem 2.12.1.4 do Plano de Ação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, elaborado em atendimento ao Acórdão nº 380/2011-TCU - Plenário, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 30 (trinta) dias, propor ações de capacitação para a área de Tecnologia da Informação.

Art. 2º O Grupo ora instituído será composto pelos seguintes servidores:

PEDRO IVO QUEIROZ MARIZ, que o coordenará;
ALCIR SOUZA TAVARES;
JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS;
LUIS FELIPE FONTES DO AMARAL; e
ROMUZIA CORADO SETÚBAL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON GALVÃO

REFERÊNCIA :Processo nº 01200.001946/2011-61
INTERESSADA :**ELIANA CARDOSO EMEDIATO DE AZAMBUJA**
ASSUNTO :Licença para Capacitação

De acordo.

Em virtude de impedimentos de ordem pessoal, delibero tornar sem efeito a Licença para Capacitação concedida à servidora ELIANA CARDOSO EMEDIATO DE AZAMBUJA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0451082, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 15 de agosto de 2011.

SPOA, 18/10/2011

GERSON GALVÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

REFERÊNCIA :Processo nº 01210.001929/2011-12
INTERESSADA :**MÁRCIA CRISTINA GUARANY HOLANDA**
ASSUNTO :Licença para o trato de assuntos particulares

De acordo.

Defiro a licença para o trato de assuntos particulares a servidora MÁRCIA CRISTINA GUARANY HOLANDA, matrícula SIAPE nº 1205397, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 2, Padrão II, lotada no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, deste Ministério, no período de 1º de outubro de 2011 a 30 de setembro de 2014, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SPOA, 18/10/2011

GERSON GALVÃO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

**ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA
INCLUSÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 38, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Kayo Julio Cesar Pereira, Matrícula SIAPE nº 1818880, e Osório Coelho Guimarães Neto, Matrícula SIAPE n.º 18309021, Titular e Substituto, respectivamente, para acompanhar a execução do convênio 01.0094.00/2007, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Empresa de Pesquisa Agropecuária do Rio Grande do Norte – EMATER -RN, conforme processo n.º 01200.007173/2007-40.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 39, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Andreia Ingrid Michele do Nascimento, Matrícula SIAPE nº 2441679, para acompanhar a execução do convênio 01.0170.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Pernambuco, conforme processo n.º 01200.004678/2008-33.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 40, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Guilherme Alexandre Wiedman, Matrícula SIAPE nº 1702150, para acompanhar a execução do convênio 01.0160.00/2007, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Pitanga, conforme processo n.º 01200.007727/2007-17.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 41, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Luis Alckmin de Barros, Matrícula SIAPE nº 3154639, para acompanhar a execução do convênio 01.0009.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, conforme processo n.º 01200.001486/2008-75.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 42, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eneida Cardoso de Britto Correa, Matrícula SIAPE nº 1352435, para acompanhar a execução do convênio 01.0099.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Claudio, conforme processo n.º 01200.002536/2008-31.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 43, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eneida Cardoso de Britto Correa, Matrícula SIAPE nº 1352435, para acompanhar a execução do convênio 01.0038.00/2007, firmado entre o

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Maripá, conforme processo n.º 01200.006338/2007-66.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 44, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Kayo Julio Cesar Pereira, Matrícula SIAPE n.º 1818880, para acompanhar a execução do convênio 01.0182.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Manaus, conforme processo n.º 01200.004812/2008-04.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 45, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em

vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Kayo Julio Cesar Pereira, Matrícula SIAPE nº 1818880 para acompanhar a execução do convênio 01.0125.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de SINOP, conforme processo n.º 01200.003804/2010-57.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 46, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor João Luiz Andrade Filho, Matrícula SIAPE nº 17564344, para acompanhar a execução do convênio 01.0184.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal, conforme processo n.º 01200.004928/2008-35.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 47, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Kayo Julio Cesar Pereira, Matrícula SIAPE nº 1818880, para acompanhar a execução do convênio 01.0039.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Santarém, conforme processo n.º 01200.000829/2010-07.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 48, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Kayo Julio Cesar Pereira, Matrícula SIAPE nº 1818880, para acompanhar a execução do convênio 01.0057.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Sousa, conforme processo n.º 01200.002204/2010-71.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 49, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eneida Cardoso de Britto Correa, Matrícula SIAPE nº1352435, para acompanhar a execução do convênio 01.0233.00/2005, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município Vitória da Conquista, conforme processo n.º 01200.006279/2005-64.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 50, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Eneida Cardoso de Britto Correa, Matrícula SIAPE nº1352435, para acompanhar a execução do convênio 01.0090.00/2009, firmada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto Comunidade Participativa, conforme processo n.º 01200.004170/2009-16.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 51, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Francisco Sousa Leite, Matrícula SIAPE nº 1766353, para acompanhar a execução do convênio 01.0076.00/2007, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Itaiçaba, conforme processo n.º 01200.007135/2007-97.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 52, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor José Luís Alckmin de Barros, Matrícula SIAPE nº 3154639, para acompanhar a execução do convênio 01.0169.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Recife, conforme processo n.º 01200.004486/2009-16

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 53, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria de Fátima Almeida Rocha, Matrícula SIAPE nº 1758840, para acompanhar a execução do convênio 01.0179.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Ensino Superior e Desenvolvimento Tecnológico do Maranhão, conforme processo n.º 01200.004589/2008-97.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 54, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Maria de Fátima Almeida Rocha, Matrícula SIAPE nº 1758840, para acompanhar a execução do convênio 01.0219.00/2008, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Prefeitura Municipal de Aracati, conforme processo nº 01200.004840/2008-13.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 55, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vivian Beatriz Lopes Pires, Matrícula SIAPE nº 1827701, para acompanhar a execução do convênio 01.0176.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Ijuí, conforme processo n.º 01200.004808/2009-19.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 56, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vivian Beatriz Lopes Pires, Matrícula SIAPE nº 1827701, para acompanhar a execução do convênio 01.0068.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do DF, conforme processo n.º 01200.001435/2009-24.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 57, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Kayo Julio Cesar Pereira, Matrícula SIAPE nº 1818880, para acompanhar a execução do convênio 01.0050.00/2010, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Belo Horizonte, conforme processo n.º 01200.002063/2010-97.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 58, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cezário Bezerra de Souza, Matrícula SIAPE nº 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0035.00/2005, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Sant'Ana do Livramento, conforme processo n.º 01200.002275/2005-15.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 59, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Francisco Sousa Leite, Matrícula SIAPE nº 1766353, para acompanhar a execução do convênio 01.0051.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Cordeiro, conforme processo n.º 01200.001435/2009-24.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 60, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marta Maria Guimarães, Matrícula SIAPE nº 00160760, para acompanhar a execução do convênio 01.0185.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Organização não Governamental Mão na Terra, conforme processo n.º 01200.004530/2009-80.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 61, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 53 da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Andréa de Castro Bicalho, Matrícula SIAPE nº 6673744, para acompanhar a execução do convênio 01.0150.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Associação Nacional de Pós-Graduados, conforme processo n.º 01200.004386/2009-81.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008 e alterações posteriores.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS**PORTARIA Nº 112, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102, do dia 02 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do dia 03 de março de 2011, seção II, e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000 e nº 5.450 de 31 de maio de 2005, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica para julgar e analisar as propostas relacionadas a Concorrência nº 02/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de assessoria de comunicação (jornalismo e relações públicas) para execução das Políticas, Estratégias e Ações de Comunicação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, composta pelos seguinte membros, e presidida pelo primeiro.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE MELLO – ASCOM-MCTI

CPF nº 984.227.908-15

ANTÔNIO CARLOS BORBA CARAPEBA – Ministério da Defesa

CPF nº 335.781.500-10

ANDRÉ RIBEIRO COUTINHO – Embrapa

CPF nº 792.630.201-59

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 113, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0015.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: RONAL DE OLIVEIRA GUEDES - CPF: 116.919.992-53

Matrícula no SIAPE: 0611410

Lotação: Serviço de Protocolo Geral

Substituto: PEDRO IVO AMARAL LIMA - CPF: 011.910.571-35

Matrícula no SIAPE: 1592276

Lotação: Serviço de Protocolo Geral

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do

contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: PEDRO IVO AMARAL LIMA - CPF: 011.910.571-35

Matrícula no SIAPE: 1592276

Lotação: Serviço de Protocolo Geral

Substituto: RONAL DE OLIVEIRA GUEDES - CPF: 116.919.992-53

Matrícula no SIAPE: 0611410

Lotação: Serviço de Protocolo Geral

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA – CPF: 693.502.991-00

Matrícula SIAPE: 1729620

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Substituto: EVANDO CARDOSO BOAVENTURA – CPF: 076.271.901-00

Matrícula SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 114, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS –SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102, do dia 02 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do dia 03 de março de 2011, seção II, e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nos Decretos nºs 3.555, de 08 de agosto de 2000 e nº 5.450 de 31 de maio de 2005. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FABIO AKIRA ITO, matrícula SIAPE n.º 01702812, como Pregoeiro do Pregão, na forma eletrônica, nº 20/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de jornais, revistas e senhas para acesso on-line dos periódicos pelo período de 12 (doze) meses ao MCTI.

Art. 2º Designar, para compor a equipe de apoio do Pregão citado no artigo anterior, os seguintes servidores Zélia Rodrigues Sardinha, matrícula SIAPE nº 1702438 e Hugo Marcus Silva Teixeira, matrícula SIAPE nº 0179148-9.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

PORTARIA Nº 116, DE 26 OUTUBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0009.00/2008 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Empresa Primasoft Comércio e Informática Ltda., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: ELISA MARIA MARINS ABBOTT GALVÃO - CPF: 279.503.101-97

Matrícula no SIAPE: 6655297

Lotação: Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia

Substituto: ELISE SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 305.188.491-04

Matrícula no SIAPE: 00662729

Lotação: Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: SILVANI GOMES DE OLIVEIRA - CPF: 393.233.741-72

Matrícula no SIAPE: 0662588

Lotação: Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia

Substituto: ELISE SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 305.188.491-04

Matrícula no SIAPE: 00662729

Lotação: Serviço de Biblioteca de Políticas em Ciência e Tecnologia

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA

Matrícula SIAPE: 1686713

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

Substituto: ADRIANA SAMARA W. DA SILVA

Matrícula SIAPE: 00671804

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de

exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 89 de 04 de junho de 2011

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

PORTARIA Nº 117, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0001.00/2011 celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia e a Empresa Ikhon Gestão, conhecimento e Tecnologia Ltda., com o objeto devidamente pactuado no contrato e em obediência ao que estabelece os artigos 66,67 e 73 da Lei 8.666/93, bem como o art. 31 e seguinte da Instrução Normativa nº 2, expedida em 30.04.2008 pela SLTI/MPOG, com as seguintes atribuições:

I - GESTOR DO CONTRATO:

Titular: RONAL DE OLIVEIRA GUEDES - CPF: 116.919.992-53

Matrícula no SIAPE: 0611410

Lotação: Serviço de Protocolo Geral – SPG

Substituto: PEDRO IVO AMARAL LIMA - CPF: 011.910.571-35

Matrícula no SIAPE: 1592276

Lotação: Serviço de Protocolo Geral

ATRIBUIÇÃO DO GESTOR: coordenar, comandar o processo de acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, compreendendo as atividades relacionadas à organização e formalidade contratual. Proceder a conferência do cumprimento das cláusulas contratuais. Verificar a validade, vigência e a liberação da garantia contratual. Acompanhar a vigência do contrato. Proceder, junto com a comissão, negociação das alterações e renovações contratuais. Promover bimestralmente, junto com a comissão, avaliação do desempenho da execução dos serviços da contratada com base nos valores e atributos fixados

na legislação em vigor. Promover manifestação formal de ocorrências de incidentes na execução do contrato e sugerir à CGRL aplicação de sanção em forma de advertência ou multa contratual. Informar à área de licitação, após o prazo de 210 dias de execução do contrato, se haverá renovação contratual ou nova licitação, em conformidade com o desempenho da execução do contrato no período semestral.

II - FISCAL OPERACIONAL DO CONTRATO:

Titular: PEDRO IVO AMARAL LIMA - CPF: 011.910.571-35

Matrícula no SIAPE: 1592276

Lotação: Serviço de protocolo Geral

Substituto: RONAL DE OLIVEIRA GUEDES - CPF: 116.919.992-53

Matrícula no SIAPE: 0611410

Lotação: Serviço de Protocolo Geral – SPG

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL OPERACIONAL: acompanhar e fiscalizar atividades relacionadas às operações, especialmente no que tange a execução das tarefas e a qualidade na prestação dos serviços, de acordo com as especificações previstas em contrato. Promover apontamentos no livro de ocorrências contratual. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através do exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

Titular: EVANDRO CARDOSO BOAVENTURA

Matrícula: SIAPE: 0662718

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOF

Substituto: WALDIRENE MOSLAVES DE BARROS

Matrícula SIAPE: 1702987

Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOF

ATRIBUIÇÃO DO FISCAL DE LIQUIDAÇÃO: proceder a liquidação do contrato, com fundamento nas cláusulas contratuais pactuadas e nos documentos acessórios ao contrato. Verificar a regularidade de cumprimento de obrigações da contratada através de exame de documentação trabalhista, previdenciária e fiscal. Conferir cálculos das faturas de pagamentos. Controlar o saldo do empenho do contrato bem como a solicitação de reforço quando necessário. Prestar apoio ao Gestor do Contrato nas diversas atividades inerentes ao acompanhamento e à execução do contrato.

Art. 2º As faturas de pagamento do contratado deverão ser atestadas mensalmente pelos membros titulares da Comissão designada e na ausência de qualquer deles, pelo membro substituto, designado como gestor ou fiscal do contrato.

Art. 3º O Gestor e os fiscais do contrato exercerão suas atividades em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 88 de 04 de julho de 2011

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação.

HUMBERTO LUCIANO SCHLOEGL

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01206.000528/2011
INTERESSADO : **EMIL DE LIMA MEDEIROS**
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo

Autorizo o abono de permanência ao servidor EMIL DE LIMA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 0672707, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Associado, Padrão I, lotado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, deste Ministério, a contar de 23 de setembro de 2011, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 21/10/2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA :Processo nº 01207.000590/2011-88
INTERESSADO :**FRANCISCO MARIANO DA ROCHA DE SOUZA LIMA**
ASSUNTO :Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor FRANCISCO MARIANO DA ROCHA DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE nº 0671079, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, deste Ministério, a contar de 4 de julho de 2011, de acordo com o disposto

no § 19 do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro 2003.

CGRH, 18/10/2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

REFERÊNCIA :Processo nº 01340.001126/2011-74
 INTERESSADO :**CARLOS ROBERTO MARTON DA SILVA**
 ASSUNTO :Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor CARLOS ROBERTO MARTON DA SILVA, Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 0665283, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, deste Ministério, a contar de 10 de outubro de 2011, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 21/10/2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

FÉRIAS – NOVEMBRO

ATIVOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ADRIANA MENEZES NOGUEIRA	2011	2º)	17/10/2011	a	5/11/2011
ALESSANDRA ALVIM GOMES DE OLIVEIRA	2011	1º)	24/10/2011	a	27/10/2011
ALLAN EDVER MELLO DOS SANTOS	2011	3º)	1/10/2011	a	10/10/2011
ANA PAULA ROSE DE ALBUQUERQUE LOBO	2011	3º)	26/10/2011	a	4/11/2011
ANDERSON GUSTAVO ALBUQUERQUE SANTOS	2011	2º)	17/10/2011	a	22/10/2011
ANTENOR CESAR VANDERLEI CORREA	2011	3º)	3/10/2011	a	12/10/2011
ANTONIA LIDIA FREITAS ESPINDOLA	2011	2º)	17/10/2011	a	21/10/2011
CARLOS ROBERTO DA SILVA	2011	2º)	17/10/2011	a	26/10/2011

CAROLINA VERAS DE FARIA	2011	2º)	13/10/2011	a	1/11/2011
CAROLINE VIRIATO MEMORIA	2011	3º)	5/10/2011	a	14/10/2011
DANIELA NOGUEIRA COURY	2011	1º)	25/10/2011	a	1/11/2011
EDLANE LOUSADA MONTEIRO	2011	2º)	18/10/2011	a	27/10/2011
EDUARDO SORIANO LOUSADA	2011	2º)	13/10/2011	a	14/10/2011
ELCIR TRINDADE VERO	2011	2º)	24/10/2011	a	12/11/2011
EMANUEL JOSE DA SILVA	2011	3º)	13/10/2011	a	28/10/2011
EVANDO CARDOSO BOAVENTURA	2011	2º)	24/10/2011	a	7/10/2011
FERNANDA GOMES PEDROSA	2011	2º)	13/10/2011	a	22/10/2011
FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO	2011	2º)	17/10/2011	a	31/10/2011
HELIANA MOREIRA DE ANDRADE OLIVEIRA	2011	1º)	5/10/2011	a	19/10/2011
HENRIQUE EDUARDO MENDONCA NASCIMENTO	2011	2º)	13/10/2011	a	1/11/2011
JARINA ROSA PINHEIRO GONCALVES	2011	3º)	13/10/2011	a	22/10/2011
JEAN ROBERT BATANA	2011	2º)	10/10/2011	a	19/10/2011
MARCELO DE CASTRO PAZOS	2011	1º)	13/10/2011	a	14/10/2011
MARCONDES MOREIRA DE ARAUJO	2011	3º)	17/10/2011	a	26/10/2011
MARIA ANGELA DO CARMO	2011	1º)	3/10/2011	a	12/10/2011
MARIA CORDELIA SOARES MACHADO	2011	2º)	13/10/2011	a	14/10/2011
MARIA CRISTINA VIANNA BRAGA	2011	2º)	13/10/2011	a	27/10/2011
MARIA REGINA PINTO DE GUSMAO	2011	2º)	19/10/2011	a	1/11/2011
MARIA TERESA DOS SANTOS	2011	2º)	13/10/2011	a	21/10/2011
MARIBEL ALVES FIERRO SEVILLA	2011	2º)	13/10/2011	a	1/11/2011
MIRELLE MATEUS CORREA	2011	2º)	13/10/2011	a	1/11/2011
MONICA MENKES	2011	3º)	4/10/2011	a	13/10/2011
NADJA MARIA LEPSCH DA CUNHA NASCIMENTO	2011	2º)	13/10/2011	a	1/11/2011
REGINA RAMOS DA SILVA	2011	2º)	31/10/2011	a	14/11/2011
RICARDO NEVES ROMCY PEREIRA	2011	1º)	17/10/2011	a	31/10/2011
ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA	2011	2º)	17/10/2011	a	5/11/2011
ROBERTO JOSE DA ROCHA JUNIOR	2011	1º)	31/10/2011	a	14/11/2011
SAMIH NAIF DAIBES JUNIOR	2011	1º)	31/10/2011	a	11/11/2011
SERGIO DE BARROS TRANNIN	2011	3º)	24/10/2011	a	2/11/2011
SONIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA	2011	3º)	17/10/2011	a	26/10/2011
SUZANA DE QUEIROZ RAMOS TEIXEIRA	2011	2º)	17/10/2011	a	25/10/2011

REQUISITADOS

NOME	EXERC	PERÍODO			
ADRIANA SAMARA WANDERLEI DA SILVA CARVALHO	2011	1°)	24/10/2011	a	2/11/2011
ANDREA COSTA MAGNAVITA	2011	3°)	31/10/2011	a	7/11/2011
ANTONIO IBAÑES RUIZ	2011	3°)	18/10/2011	a	27/10/2011
CARMEN LIDIA RICHTER RIBEIRO MOURA	2011	3°)	3/10/2011	a	9/10/2011
DAPHNE MACHADO	2011	1°)	3/10/2011	a	17/10/2011
ELIANNE PRESCOTT	2011	3°)	5/10/2011	a	14/10/2011
JANICE ROMAGUERA TROTE DUHÁ	2011	3°)	10/10/2011	a	22/10/2011
MARCOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO	2011	3°)	17/10/2011	a	26/10/2011
SADRAQUE VIEIRA DO AMARAL	2011	3°)	19/10/2011	a	28/10/2011
SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	2010	2°)	17/10/2011	a	26/10/2011

SEM VÍNCULO

NOME	EXERC	PERÍODO			
REINALDO FERNANDES DANNA	2011	2°)	3/10/2011	a	7/10/2011
JULIANA LYRA MENEZES GALLERAN	2011	3°)	18/10/2011	a	27/10/2011
MARIA JOSE RIQUE DE BARROS	2010	3°)	3/10/2011	a	7/10/2011
MONIQUE MARIA GOMES DA SILVA	2011	2°)	3/10/2011	a	12/10/2011
ROBERTA RODRIGUES MOREIRA BRANCO PAREDES	2011	1°)	24/10/2011	a	2/11/2011
ROBERTA RODRIGUES MOREIRA BRANCO PAREDES	2010	3°)	13/10/2011	a	22/10/2011

EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALCIR SOUZA TAVARES	2011	1°)	10/10/2011	a	14/10/2011
ANTONIO CARLOS DE GOES CAVALCANTI FILHO	2011	1°)	24/10/2011	a	28/10/2011
GUSTAVO VIANA MACHADO	2011	2°)	13/10/2011	a	27/10/2011
LEILA DE MORAIS	2010	2°)	13/10/2011	a	21/10/2011
LUCIANO PEREIRA DUTRA	2010	3°)	13/10/2011	a	1/11/2011

REPROGRAMAÇÃO

NOME	EXERC	PERÍODO
RICARDO MELAMED	2011	28/11/2011 a 06/12/2011
GIANE NAVES EMERICK	2011	06/12/2011 a 16/12/2011

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERC	INTERROMPE R A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
EDUARDO VIOLA	2011	26/09/2011	16/11/2011	a	23/11/2011
FERNANDA DE NEGRI	2010	30/09/2011	10/12/2011	a	12/12/2011
FERNANDA GOMES PEDROSA	2011	14/10/2011	02/01/2012	a	10/01/2012
FRANCISCO SILVEIRA DOS SANTOS	2011	13/09/2011	24/10/2011	a	31/10/2011
GIANE NAVES EMERICK	2011	12/09/2011	16/11/2011	a	26/11/2011
HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL	2010	20/09/2011	21/09/2011	a	26/09/2011
IONE EGLER	2011	15/09/2011	28/11/2011	a	06/12/2011
MARIA REGINA PINTO DE GUSMAO	2011	20/10/2011	12/12/2011	a	24/12/2011
MONICA MENKES	2011	10/10/2011	26/12/2011	a	26/12/2011
RONALDO MOTA	2010	27/09/2011	08/12/2011	a	16/12/2011
SANDRO DE OLIVEIRA	2010	21/10/2011	07/11/2011	a	12/11/2011
SUZANA DE QUEIROZ TEIXEIRA	2011	19/10/2011	23/12/2011	a	30/12/2011

FLÁVIO COUTINHO DE CARVALHO
 Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 048, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, INTERINO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.381, publicada no D.O.U. de 05/09/2011, seção 2, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art. 1º Designar IVANILDA GOMES FERREIRA, CPF nº 270.968.077-72, matrícula SIAPE nº 0672571, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2011, em nome de Copacabana Mar Hotel S/A e nos impedimentos legais CÉLIA MARIA CARNEIRO MONTEIRO, CPF nº 054.386.407-34, matrícula SIAPE nº 1207140, servidoras deste Centro de Pesquisas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 049, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, INTERINO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1.381, publicada no D.O.U. de 05/09/2011, seção 2, pág. 1, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, resolve:

Art.1º Designar FRANCISCO ROBERTO LEONARDO, CPF 386.665.457-04, matrícula SIAPE nº 0672717, Coordenador de Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, e nos impedimentos legais seu substituto, ALEXANDRE SILVA DA COSTA, CPF 831.091.027/49, matrícula SIAPE nº 1526380, Analista em C&T.

Contrato nº 009/2011 – DINAMICA ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS E OBRAS LTDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

IVAN DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

Mês: Setembro /2011

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		Nº DIAS	PARCELA
		INÍCIO	TÉRMINO		
Alexandre Mello de P. Silva	2011	30/09	19/10	20	2º
Carlos Magnus de Oliveira	2011	12/09	01/10	20	2º
Constantino Tsallis	2011	08/09	27/09	20	2º
Denise Coutinho de A. Costa	2011	15/09	04/10	20	2º
Eliene Santos de Sousa	2011	12/09	01/10	20	2º
Elizabeth Lima Moreira	2011	05/09	24/09	20	2º
Francisco Paulo P. Gonçalves	2011	12/09	01/10	20	2º
Ívano Damião Soares	2011	05/09	24/09	20	2º
João Carlos Costa dos Anjos	2011	09/09	28/09	20	2º
José Martins Salim	2011	26/09	15/10	20	2º
Márcia de Oliveira R. Brandão	2011	15/09	04/10	20	2º
Maria de Fátima Alves Costa	2011	12/09	01/10	20	1º
Maria Eulália Vares	2011	01/09	20/09	20	2º
Marilena Gonçalves de Carvalho	2011	12/09	01/10	20	2º
Maurício Bochner	2011	12/09	01/10	20	2º
Rosemary Teixeira de Carvalho	2011	08/09	27/09	20	2º
Rubem Luis Sommer	2011	13/09	02/10	20	2º
Wanda Solange Cardoso Prieto	2011	12/09	01/10	20	2º

LICENÇAS/AFASTAMENTOS

Mês: Setembro /2011

SERVIDOR	PERÍODO	CÓDIGO	FINALIDADE
Adolfo Pedro C. Malbouisson	31/07/11 a 02/09/11	L	Colaboração científica no Instituto de Física Teórica da Univ. de Alberta, em Edmonton, Canadá
Alfredo Miguel Ozório de Almeida	06/09/11 a 15/09/11	L	Palestras na Conferência Internacional Asymptotics, em Cuernavaca, México
Arthur Kós Antunes Maciel	09/06/11 a 09/09/11	L	Participar de trabalhos científicos no Fermilab, em Batávia, EUA

Carlos Henrique Dias Figueiredo	23/09/11 a 30/09/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Claudia Vanise de A. B. Miranda	26/08/11 a 04/10/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Evaldo Mendonça Fleury Curado	13/01/11 a 20/12/11	L	Manter colaboração científica com Prof. Jean-Pierre Gazeau e seu grupo, em Paris, França
Fernando Otávio de F. Peregrino	09/06/11 a 06/10/11	L	Licença para Tratamento de Saúde
Frederico Theodoro Amaral Cunha	22/09/11 e 23/09/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Ivanilda Gomes Ferreira	06/09/11 a 05/10/11	G	Licença-Prêmio por Assiduidade
Javier Edgardo Magnin	03/09/11 a 29/09/11	L	Dar continuidade aos trabalhos no experimento LHCB, junto ao CERN, Genebra, Suíça
Marcelo Portes de Albuquerque	08/09/11 a 29/09/11	L	Desenvolver e avaliar técnicas computacionais p/processamento de imagens, em Oxford, Inglaterra
Márcia Cristina Ferreira Aguiar	29/08/11 a 02/09/11	P	Curso: Tópicos do RJU e Reforma da Previdência Aplicada ao SIAPE e SIAPEcad, no RJ
Marcio Portes de Albuquerque	08/09/11 a 29/09/11	L	Desenvolver e avaliar técnicas computacionais p/processamento de imagens, em Oxford, Inglaterra
Marcos de Castro Carvalho	24/09/11 a 30/09/11	P	Apresentação de Trabalhos na SBPMat, em Gramado, RS
Múcio Amado Continentino	27/08/11 a 05/09/11	L	Apresentar trabalhos e participar de reunião do Comitê de Magnetismo da IUPAP, em Cambridge
Nilton Floriano de Jesus	01/01/11 a 15/10/11	A	Licença para Tratamento de Saúde
Ronald Cintra Shellard	21/09/11 a 23/09/11	L	Participar da II Reunião Conjunta SUF-AFA, em Montevideú, Uruguai
Ronald Cintra Shellard	24/09/11 a 07/10/11	L	Participar da Reunião do Conselho Financeiro do Projeto Auge e do Seminário ICFA, Portugal e Suíça
Tânia Maria Ximenes Carvalho	29/08/11 a 02/09/11	P	Curso: Tópicos do RJU e Reforma da Previdência Aplicada ao SIAPE e SIAPEcad, no RJ

CÓDIGOS:

- A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90
- B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90
- C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90
- D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90
- E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90
- F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90
- G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97
- H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90
- I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90
- J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90
- K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90
- L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90
- M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90
- N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97
- O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99
- P - Outras Licenças / Afastamentos

DIÁRIAS - CBPF
Mês: Setembro /2011

SERVIDOR	PERÍODO	FINALIDADE
Marcelo Portes de Albuquerque	08 a 23/09	Participar no desenvolvimento de algoritmos computacionais de processamento avançado- JET/EFDA/EURATOM, Inglaterra
Márcio portes de Albuquerque	08 a 23/09	Participar no desenvolvimento de algoritmos computacionais de processamento avançado- JET/EFDA/EURATOM, Inglaterra
Marcos de Castro Carvalho	24 a 30/09	Apresentar trabalhos na SBPMat, em Gramado, RS
Ronald Cintra Shellard	24 a 07/10	Representante da RENAFAE junto ao CERN, Switzerland

ATOS CENTRO DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA S.A**PORTARIA Nº 51, DE 08 DE AGOSTO DE 2011**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSEMAR SILVA DA SILVA, CPF nº 399.859.460-49, Mat. SIAPE nº 1874372, Cargo Analista de manutenção de Equipamentos de Semicondutores II, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 023/2011, mantido com a empresa DAVID MEDEIROS ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, ADRIANO VARGAS, CPF nº 705.892.240-34, Mat. SIAPE nº 1734251, Cargo Analista de Manutenção de Equipamentos de Semicondutores I, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 52, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor IVO ANTONIOLLI, CPF nº 403.938.790-20, Mat. SIAPE nº 1880976, Cargo Analista de manutenção de Equipamentos de Semicondutores III, Setor

Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 032/2011, mantido com a empresa DENAUL BERNARDO DA SILVA ME.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, JOSEMAR SILVA DA SILVA, CPF nº 399.859.460-49, Mat. SIAPE nº 1874372, Cargo Analista de manutenção de Equipamentos de Semicondutores II, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 53, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor IVO ANTONIOLLI, CPF nº 403.938.790-20, Mat. SIAPE nº 1880976, Cargo Analista de manutenção de Equipamentos de Semicondutores III, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 035/2011, mantido com a empresa WECO S.A.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, JOSEMAR SILVA DA SILVA, CPF nº 399.859.460-49, Mat. SIAPE nº 1874372, Cargo Analista de manutenção de Equipamentos de Semicondutores II, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

PORTARIA Nº 54, DE 08 DE AGOSTO DE 2011

O ORDENADOR DE DESPESAS DA CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSEMAR SILVA DA SILVA, CPF nº 399.859.460-49, Mat. SIAPE nº 1874372, Cargo Analista de manutenção de Equipamentos de Semicondutores II, Setor Fábrica, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 031/2011, mantido com a empresa ALSICO TOALHEIRO BRASIL LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor, GUSTAVO MOREIRA DA SILVA, CPF nº 819.062.000-25, Mat.

SIAPE nº 1762888 Cargo Técnico Processos Fabricação Semicondutores – Equipamentos, Setor Fábrica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

PORTARIA Nº 019 DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U., de 30 de junho de 2006, (verificar, conferir) considerando o que estabelece o Artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo CETEM n.º 01207.000147/2011-15 que trata da apuração de fato relatado pela Sra. Gisele Rose da Silva envolvendo o servidor Francisco Rego Chaves Fernandes resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do CETEM, a Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar o fato de assédio moral e desvio de função comunicado pela Sra. Gisele Rose da Silva contra o servidor Francisco Rego Chaves Fernandes matrícula SIAPE n.º 672010.

Art. 2º Designar para integrar a referida Comissão os servidores a seguir relacionados:

a) Marco Aurélio Ferreira - Tecnologista Senior III – Matrícula SIAPE 665147 – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - Presidente;

b) Edir da Conceição Teixeira – Analista em Ciência e Tecnologia Senior III – Matrícula SIAPE 671087 – Observatório Nacional - membro;

c) Carlos Alberto Melo Santos – Técnico M III – Matrícula SIAPE 672044 – Centro de Tecnologia Mineral – membro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a execução dos trabalhos e emissão de relatório conclusivo a ser submetido ao Diretor do CETEM.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No Boletim de Serviço nº 19 de 14 de outubro de 2011, Página nº 52, REFERÊNCIA: Portaria nº 019, de 14 de outubro de 2011, interessado Jose Farias de Oliveira, onde se lê: “Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União”, leia-se: “Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço”.

JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA
Diretor

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA**

REFERÊNCIA :Processo nº 01210.001387/2009-55
INTERESSADO :**ROSALI FERNANDEZ DE SOUZA**
ASSUNTO :Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo,

Autorizo o afastamento da servidora ROSALI FERNANDEZ DE SOUZA, para usufruir de 27 de outubro de 2011 á 25 de novembro de 2011 , o seu 3º período de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 03/05/1982 á 02/05/1987, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.527, de 1997.

DIR, 19 de outubro de 2011

EMIR JOSÉ SUAIDEN
Diretor

ARTIGO

SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PREMIA ESTUDANTES EM BRASÍLIA

"O mais importante não é apenas ter a presença de crianças e jovens visitando a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia [SNCT], mas, principalmente que participem ativamente de suas atividades". A afirmação foi feita pelo secretário de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (Secis/MCTI), Marco Antônio de Oliveira, durante a entrega da premiação do concurso Fogo do Cerrado, na Tenda da Ciência, em Brasília.

O tema deste ano foi escolhido em função da proposta da 8ª Semana de abordar as questões das mudanças climáticas, desastres naturais e prevenção de riscos.

"O problema das queimadas que enfrentamos do Distrito Federal [DF] é bastante sério e recorrente, sobretudo, em períodos de grandes estiagens. Isso justificou a escolha do tema do concurso", explicou.

O primeiro lugar ficou com o estudante Thiago Amorim Nogueira Melo, 14 anos, do Centro Educacional JK, da Asa Norte. Ele levou para casa um kit escolar com livros, uma coleção Grandes Cientistas Brasileiros, além de um computador. Sobre o desenho, ele disse que o montou com palitos de fósforo, simulando uma floresta que pode pegar fogo a qualquer momento. "Assim, quis mostrar que se as pessoas não cuidarem das florestas podem estar contribuindo com as queimadas", disse.

O estudante da Escola Classe 316 Norte de Planaltina, Pedro Henrique Paz da Silva, 11 anos, obteve o segundo lugar. Ele se utilizou das próprias árvores e do fogo como personagens. Pedro Henrique explicou que quis mostrar as árvores correndo do fogo. A terceira premiada foi Helena Rafaela Fava Monteiro Guimarães, 11 anos, do Instituto Global de Educação Fundamental de Planaltina. Ela desenhou uma aquarela também com a vontade de mostrar a importância de preservar o meio ambiente. A premiação é de responsabilidade do MCTI, em parceria com o jornal Correio Braziliense, e é realizada desde 2006. Nesta edição, foram recebidos aproximadamente 40 desenhos e, destes, três foram escolhidos. Participaram crianças de até 15 anos.

Fonte:
<http://www.jb.com.br/ciencia-e-tecnologia/noticias/2011/10/23/semana-nacional-de-ciencia-e-tecnologia-premia-e-estudantes-em-brasilia/>
Acesso em 01/11/2011



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão e Inovação
Serviço de Protocolo Geral